

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1117 – Edição Especial de Agosto de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1117 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Quinta, 08 de Agosto de 2024

PORTARIA



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 003 /2024/PMS-GS

Sousa (PB), 08 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 021/2024 encaminhado a esta Secretaria Municipal de Educação pela gestão da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Papa Paulo VI”,

CONSIDERANDO o Requerimento constante no Ofício SMEN 058/2024 sob protocolo Nº 2024.0729.2981,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas em caráter de urgência para sanar situações que exigem a realocação, substituição e/ou designação de servidor(a) no âmbito das unidades escolares integrantes do sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor público municipal, **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo sob provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mat. 677, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atribuições funcionais como Professor de Educação Básica I, no âmbito da escola Municipal de Ensino Fundamental “José Reis”, em conformidade com os dispositivos e fundamentos legais supracitados.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1117 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Quinta, 08 de Agosto de 2024



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência. e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM
08 DE AGOSTO DE 2024.**

GILMARA ALVES FORMIGA

Secretária Municipal de Educação

Sousa-PB